



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 535, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, a Promotora de Justiça **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia para a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 4, de 2 de abril de 2014 (PA n.º 08190.091959/14-91);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, a Promotora de Justiça **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia para a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1640, de 10/12/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 29/04/2014  
Fita cóp. 02/05/2014

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**